


CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	<p align="center">ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</p>	<p align="right">DATA 20/05/2026</p>
ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA		

Horário: 16:00

Tipo de Proposição:

- () Projeto de Lei nº () Projeto de Resolução
- (X) Emenda nº 01 ao PL 29/2026 () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PL nº
- () Outro:

Comissão(ões) para Parecer:

- (x) **Legislação, Justiça e Redação**
- () Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- (x) **Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social**
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- (X) **Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência**
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário:

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO




Nivaldo Antônio da Silva
Presidente



Adiel Fernandes de Oliveira
Relator



Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 20/05/2026
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

AC

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

FC

Fernando Ferreira de Castro
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JD

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
Presidente

FC

Fernando Ferreira de Castro
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2026

I - RELATÓRIO

De autoria da Vereadora **Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima**, vem a exame desta Comissão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 029/2026.

A emenda visa **SUPRIMIR** o artigo 7º do Projeto de Lei nº 029/2026, que estabelece prazo para que o Poder Executivo regulamente a norma no prazo de 90 (noventa) dias.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

Destarte, passemos a análise das partes do projeto de lei que a Digna Vereadora pretende emendar;

Milva

AO

GS

AC

FC

JD



“Art.1º - Fica suprimido o 7º do Projeto de Lei nº 029/2026.”

O referido artigo 7º assim dispõe:

“Art. 7º: O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.”

A fixação de prazo para a edição de ato regulamentar pode representar indevida interferência na esfera administrativa, uma vez que a atividade regulamentar integra a função típica do Poder Executivo, a quem compete avaliar a conveniência, oportunidade e o momento adequado para a edição de normas complementares necessárias à execução da lei.

Nesse sentido, a supressão do dispositivo busca resguardar o princípio da separação dos Poderes, evitando que o Poder Legislativo imponha condicionamentos temporais à atuação administrativa do Executivo, preservando a autonomia organizacional da Administração Pública.

Importa destacar que a retirada do dispositivo não compromete a efetividade da proposta legislativa, pois eventual regulamentação poderá ser realizada pelo Poder Executivo sempre que necessário para a adequada implementação da política pública instituída pela norma.

Dessa forma, a presente emenda limita-se a promover o necessário ajuste técnico-legislativo no texto do projeto, mantendo integralmente o mérito e os objetivos da proposição, ao mesmo tempo em que assegura maior harmonia entre os Poderes e maior segurança jurídica à futura aplicação da lei.

Miba

GS

FC

AO

AC

JD



Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão a proposição em análise trata-se de emenda classificada como **SUPRESSIVA**.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão manifesta-se pela LEGALIDADE da matéria em análise, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de Maio de 2026.

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

Fernando Ferreira de Castro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

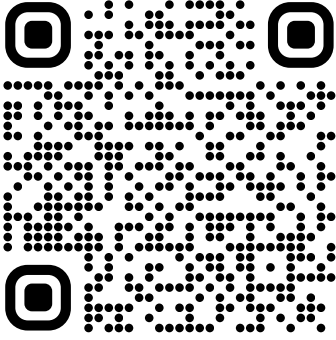
JP

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
Presidente

FC

Fernando Ferreira de Castro
Relator

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/85a849b73da68d4ad83efe4bfd1d78082221cd444e41dc3e9>

Assinaturas concluídas: 7 de 8

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

239d021808104d5dc3df1d0e3d4da33ace604547d4ba019998249caf23a4afb5
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Nivaldo Antônio da Silva
975.944.236-15
Signatário

Adiel Fernandes de Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Greston Henrique de Souza
075.333.596-40
Signatário

Avelino Ribeiro da Cruz
982.096.806-25
Signatário

Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
056.908.786-42
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Trilha de auditoria

20/05/2026 16:33 Comissoes De Vereadores (comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 239d021808104d5dc3df1d0e3d4da33ace604547d4ba019998249caf23a4afb5

20/05/2026 16:35 Avelino Ribeiro da Cruz (ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 982.096.806-25) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 28944

20/05/2026 16:35 Avelino Ribeiro da Cruz (ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 982.096.806-25) assinou o documento

Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 28944 SO: AndroidOS 10
Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

20/05/2026 16:37 João Paulo Barbosa Portela Dornelas (ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 056.908.786-42) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Precisão: 5km+
Tipo de geolocalização: IP Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
Porta: 3869

20/05/2026 16:45 **Nivaldo Antônio da Silva** (ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 975.944.236-15) assinou o documento



Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 60719
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

20/05/2026 16:58 **Fernando Castro** (pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 862.453.846-72) assinou o documento



Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 11145
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

20/05/2026 16:58 **Greston Henrique de Souza** (ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 075.333.596-40) assinou o documento



Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 3296
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633

20/05/2026 17:01 **Adiel Fernandes de Oliveira** (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) visualizou o documento



Endereço de IP: 152.255.109.169 Porta: 49931

20/05/2026 17:01 **Adiel Fernandes de Oliveira** (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) assinou o documento



Endereço de IP: 152.255.109.169 Navegador: Safari/26.3 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 49931 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572

20/05/2026 17:46 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento



Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 16923
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633